



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 248, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Alterar Anexos III e IV da [Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), pela [Portaria PGR n.º 994, de 27 de setembro de 2019](#), e considerando as remoções ocorridas no âmbito desta Procuradoria Regional, resolve:

Art. 1º Distribuir os Ofícios que compõem a Procuradoria Regional da República da 3ª Região da seguinte forma:

ÁREA CRIMINAL	
01º Ofício	Stella Fátima Scampini
02º Ofício	José Ricardo Meirelles
03º Ofício	Vinicius Fernando Alves Fermino
04º Ofício	Pedro Barbosa Pereira Neto
05º Ofício	Adriana Scordamaglia
06º Ofício	Janice Agostinho Barreto Ascari
07º Ofício	Álvaro Luiz de Mattos Stipp
08º Ofício	João Francisco Bezerra de Carvalho
09º Ofício	Sergei Medeiros Araújo
10º Ofício	Rosane Cima Campiotto
11º Ofício	Ageu Florêncio da Cunha
12º Ofício	Uendel Domingues Ugatti
13º Ofício	Elaine Cristina de Sá Proença
14º Ofício	Orlando Martello Júnior
15º Ofício	Cristina Marelím Vianna
16º Ofício	Eduardo Botão Pelella
17º Ofício	Paulo Taubemblatt
18º Ofício	Carlos Alberto Bermond Natal

ÁREA CÍVEL	
19º Ofício	Oswaldo Capelari Júnior
20º Ofício	Sérgio Fernando das Neves
21º Ofício	Elton Venturi
22º Ofício	Laura Noeme dos Santos
23º Ofício	Sérgio Lauria Ferreira
24º Ofício	Alice Kanaan
25º Ofício	Syval Tozzini
26º Ofício	Maria Emilia Moraes de Araujo
27º Ofício	Eugênia Augusta Gonzaga
28º Ofício	Rose Santa Rosa
29º Ofício	Sandra Akemi Shimada Kishi
30º Ofício	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
31º Ofício	Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
32º Ofício	Robério Nunes dos Anjos Filho
33º Ofício	Marlon Alberto Weichert
34º Ofício	Fátima Aparecida de Souza Borghi
35º Ofício	Maria Sílvia de Meira Luedemann
36º Ofício	José Leonidas Bellem de Lima
37º Ofício	Denise Neves Abade
38º Ofício	Sônia Maria Curvello
39º Ofício	André de Carvalho Ramos
40º Ofício	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
41º Ofício	Paulo Thadeu Gomes da Silva
42º Ofício	Zélia Luiza Pierdoná
43º Ofício	Maria Luiza Grabner
44º Ofício	Geisa de Assis Rodrigues
45º Ofício	Walter Claudius Rothenburg
46º Ofício	Osório Silva Barbosa Sobrinho
47º Ofício	Marcio Domene Cabrini
48º Ofício	Marcela Moraes Peixoto
49º Ofício	Sérgio Monteiro Medeiros

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	
50º Ofício	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho
51º Ofício	João Akira Omoto
52º Ofício	Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho

53º Ofício	José Roberto Pimenta
54º Ofício	Isabel Cristina Groba Vieira
55º Ofício	Leonardo Cardoso de Freitas
56º Ofício	Elizabeth Mitiko Kobayashi

Art. 2º Os Grupos temáticos ficam assim divididos:

GRUPO TEMÁTICO I – NCOE – NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA (NCOE)
Alice Kanaan
Sérgio Lauria Ferreira
Osorio Silva Barbosa Sobrinho
Marcela Moraes Peixoto
Maria Emilia Moraes de Araujo
Oswaldo Capelari Junior
Márcio Domene Cabrini
GRUPO TEMÁTICO II – NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS AMBIENTAIS E PATRIMÔNIO CULTURAL (NDAC)
José Leônidas Bellem de Lima
Fatima Aparecida de Souza Borghi
Laura Noeme dos Santos
Sérgio Monteiro Medeiros
André de Carvalho Ramos
Sandra Akemi Shimada Kishi
Rose Santa Rosa
Sonia Maria Curvello
Zelia Luiza Pierdoná
GRUPO TEMÁTICO III – NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ÍNDIOS E MINORIAS (NDIM)
Sérgio Fernando das Neves
Paulo Thadeu Gomes da Silva
Robério Nunes dos Anjos Filho
Maria Luiza Grabner
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa
GRUPO TEMÁTICO IV – NÚCLEO DE DEFESA DA CIDADANIA, DIREITOS SOCIAIS E FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL (NCDS)
Maria Sílvia de Meira Luedemann
Geisa de Assis Rodrigues
Luiz Carlos dos Santos Gonçalves
Synval Tozzini
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva
Marlon Alberto Weichert
Walter Claudius Rothenburg
Denise Neves Abade
Elton Venturi
Eugênia Augusta Gonzaga

Art. 3º Fica revogado o Anexo III e IV da Portaria PRR3º n.º 54, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

MPF
Ministério Público Federal